



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

PORTARIA Nº 022/2020

DATA 23/12/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 016/2020 QUE SE REFERE A MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS A SEREM ADOTADOS PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O artigo 3º da Portaria nº 016 de 18 de Junho de 2020 passa a vigorar com a seguinte Redação:

“**Art. 3º.** Em decorrência da Posse dos Eleitos em 15 de Novembro de 2020, na Sessão Solene de instalação da 10ª Legislatura que será realizada dia 1º de Janeiro de 2021 será permitida a presença de até 39 (trinta e nove) pessoas convidadas pelos eleitos e cadastradas na Secretaria da Câmara Municipal.

I – Será permitido a presença de representantes da imprensa que deverão se cadastrarem na ouvidoria da Câmara Municipal, até o dia anterior à data da realização da Sessão Solene.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO
AOS 23 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume